



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000108/2019
Data 19/12/2019

DECRETO FINANÇAS Nº 0000108/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001463/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	004001.041220012.013 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1090000	735.000,00
TOTAL:				735.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)

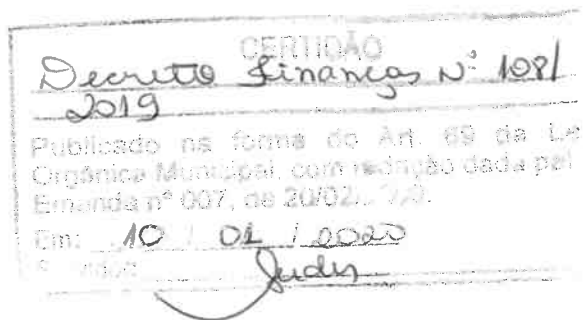
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	004001.041220012.013 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	735.000,00
TOTAL:				735.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 19 dezembro de 2019


DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal



Certifico que Decreto
Finanças Nº 108/2019
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 10/01/20
Servidor: M